

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES**



**MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES**  
**BAHIA**  
**13.752.415/0001-63**  
**Decreto Nº 0000005/2022**  
**MAIO / 2022**

DECRETO Nº 0000005/2022, 13 de maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 18.304,04 (dezoito mil trezentos e quatro reais e quatro centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

6 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
2.085 - MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 22	18.304,04
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>18.304,04</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>18.304,04</b>
<b>Total</b>		<b>18.304,04</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

6 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
2.085 - MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	18.304,04
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>18.304,04</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>18.304,04</b>
<b>Total</b>		<b>18.304,04</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

Fabiano de Jesus Sampaio  
Prefeito  
CPF: 219.694.258-81

Maria Jose Santana  
Sec. Mun. de Finanças  
CPF: 406.333.145-87



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>